

**ADITIVO Nº 3 – PRORROGAÇÃO  
DO PRAZO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
030/2014.**

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, Qd. B-29 A, Lt. Único, Sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia - GO, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Gerente Administrativo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA - doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

**VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.771.811/0001-51, com sede na Rua T 55 Nº 1045 QD. 108 LT 20, CEP 74.215-170, neste ato representada por Fernando César Santana, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de n. 1.627.382 expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 380.216.411-34, residente na Rua T-65 n.º 120 qd. S 24 lt. 05 aptº 101 Ed. Solar Bela Vista, Setor Bela Vista, CEP 74.823-370, doravante denominada **CONTRATADO**;

Considerando que as partes firmaram em 17/09/2014 contrato de prestação de serviços nº 030/2014, conforme disposto no Processo Administrativo nº 0089/2014;

Considerando o Primeiro Termo Aditivo, assinado em 28/06/2015, alterando o objeto e prorrogação do Contrato nº 030/2014;



*Assinatura*

*Assinatura*

Considerando o Segundo Termo Aditivo, assinado em 26/06/2016, prorrogação do Contrato nº 030/2014;

Considerando o reivindicado na CI nº 35/2017, conforme verificado no Processo Administrativo nº 0194/2017;

Considerando a necessidade de prorrogação contratual para que as formalidades impostas ao **CONTRATANTE** sejam atendidas, em virtude das exigências do Poder Público a ele vinculado;

Considerando a esmerada prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantêm a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando que ambas as partes mantêm a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

**RESOLVEM** as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 030/2014, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

1.1. Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato nº 030/2014 pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/06/2017 e tendo seu termo em 27/06/2018, de acordo com a data de vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado entre o Contratante e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, podendo ser, de igual modo, prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, as partes resolvem incluir no item 4.3, os documentos abaixo:

- a) Guia paga de INSS;
- b) Guia paga de FGTS;
- c) Guia de recolhimento GFIP ou SEFIP;
- d) Relatório das atividades prestadas.





**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 030/2014, aditivos e neste aditivo, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo. E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 26 de Junho de 2017.

*Aline Oliveira*  
Aline Oliveira  
Diretora Geral  
Hospital de Doenças Tropicais

Aline Maria Silva Oliveira

**INSTITUTO SOCRATES GUANAES – ISG**

CNPJ: 03.969.808/0003-31

*Antônio Jorge de A. Maciel*  
Antônio Jorge de A. Maciel  
Gerente Administrativo  
HDT/HAA

Antônio Jorge Maciel

**VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA**

CNPJ: 18.771.811/0001-51

Por: Fernando César Santana

Testemunhas:

Nome: *Ronete M. P. Soares*

RG: *3482824*

CPF: *79618370144*

Nome: *Edmarco Fonseca*

RG: *3482824*

CPF: *79618370144*

Nome: *Dilso Romulus*

RG: *3775766*

CPF: *79618370144*

Nome: *Cereza Cristina Duarte*

RG: *3482824*

CPF: *52026680358*

